



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 11 de julho de 2019.

OFICIO PRP Nº. 70/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 34/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 13/2019 – Institui o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Tássio Brunoro), aprovado por unanimidade, com Redação Final, na sessão ordinária do dia 09 de julho ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA